

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.733 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº.

1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal ADRIANA DE FATIMA SANTOS, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, a partir de 03 de fevereiro de 2014 com o termino em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL